

DECRETO Nº 12.495, DE 06 DE JULHO DE 2022

NOMEIA INTERINAMENTE SUPLENTE COMO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 4.058/2015 que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Ana Paula dos Reis Oliveira, estará de férias no período de 01/08/2022 a 30/08/2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Guaçuí não pode ficar atuando com redução de seus conselheiros e que o mesmo possui suplentes para o exercício interino quando necessário;

CONSIDERANDO ainda, que conforme ordem de classificação do Processo Seletivo unificado para o Conselho Tutelar, a próxima ser chamada é a suplente Luciana Morais da Silva Carvalho Braga.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, a Senhora LUCIANA MORAIS DA SILVA CARVALHO BRAGA como Conselheiro Tutelar Titular.

Parágrafo único - A nomeação interina acima, será em substituição à Conselheira Tutelar Titular Ana Paula dos Reis Oliveira Silva, tendo em vista que mesma estará de férias no referido período.

Art. 2º - A remuneração do Conselheiro Tutelar ora nomeado interinamente, será de acordo com o disposto em legislação local, não sendo inferior a 01 (um) salário mínimo vigente no país, conforme dispõe o Art. 38 da Lei Municipal nº 4.058/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 06 de julho de 2022.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO  
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

**Protocolo 887266**

## Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 050/2022

IDCidadES/TCEES: 2022.027E0700001.01.0030  
Processo Nº 3219/2022  
Objeto: aquisição de EPI's para a Equipe de Jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EMPRESA VENCEDORA:  
CASA DAS MAQUINAS COMERCIAL LTDA  
R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

TOTAL GERAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Guaçuí-ES, 08 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 886973**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 039/2022

IDCidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0021  
Processo Nº 2.336/2022

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo motor 1.8 com capacidade para sete lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Empresa vencedora: LIDER VEICULOS S A  
R\$ 113.900,00 (cento e treze mil novecentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil novecentos reais).

Guaçuí-ES, 08 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 887171**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

ID CidadES/TCE-ES:  
2022.027E0700001.02.0011

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", no dia 11/08/2022, às 09h, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123/2006, e legislações correlatas, conforme processo administrativo nº 2.578/2022, objetivando a contratação de empresa para realizar serviço de assentamento de blocos para calçamentos e meios fios dos pontos críticos das estradas rurais, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilha orçamentária, composições de custo, cronograma e demais documentos pertinentes. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 11/08/2022, e a abertura, a partir das 09h, do dia 11/08/2022. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 08 de julho de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira  
Membro da CPL - PMG

**Protocolo 887301**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)